

Ata da 24ª (vigésima quarta) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 4º Exercício da 11ª Legislatura Municipal. Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de julho do ano de 2024, realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 24ª (vigésima quarta) Sessão Ordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 14h, assumiu a presidência dos trabalhos a Vereadora Elaine Antunes, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Professor Sebastian, Davi Oliveira e Eduardo Sanches, respectivamente Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretário. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, a Senhora Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Ademir Anibale, Dona Neide, Edmilson Porfírio, Fábio Brito, Hélio da Nazaré, Horacio Pereira, Nivaldo Leiteiro, Rogério Silva, Romer Japonês e Sandra Garcia. Havendo número legal, sob a proteção de Deus a Senhora Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Hélio da Nazaré para fazer a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 151, caput, do Regimento Interno desta Casa, a Presidente determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. O vereador Davi Oliveira e Nivaldo Leiteiro, em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 151, requereram verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. A Senhora Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por 10 (dez) votos favoráveis. Sequencialmente, a Senhora Presidente colocou em discussão o conteúdo da ata em discussão e não havendo quem discutisse, colocou em votação, sendo aprovado por 10 (dez) votos favoráveis. Ato contínuo a Senhora Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente, conforme segue: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 09/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que inclui o anexo I na Lei Complementar n.º 153, de 14 de abril de 2011, conforme alterações da Lei Complementar n.º 316, de 05 de julho de 2024, e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)** A Senhora Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido projeto e não havendo quem discutisse a matéria, a Senhora Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial), sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que altera a Lei Complementar n.º 281, de 12 de setembro de 2022, e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)** A Senhora Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido projeto, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Sebastian alegando que o projeto lhe causa bastante alegria e que defende a tramitação em regime de urgência especial. Não havendo mais quem discutisse, a Senhora Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial), sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 220/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 16.209,06 (dezesesseis mil, duzentos e nove reais e seis centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)** A Senhora Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido projeto e não havendo quem discutisse a matéria, a Senhora Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial), sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 221/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 298.705,15 (duzentos e noventa e oito mil, setecentos e cinco reais e quinze centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde, para o

repassa da assistência financeira complementar da União destinada aos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)** A Senhora Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido projeto, ocasião em que se manifestou o Vereador Eduardo Sanches alegando que o projeto trata do repasse mensal referente ao piso da enfermagem e solicitando a aprovação do regime de urgência especial. Não havendo mais quem discutisse, a Senhora Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial), sendo este aprovado por 9 (nove) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 222/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)** A Senhora Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido projeto e não havendo quem discutisse a matéria, a Senhora Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial), sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 223/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)** A Senhora Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido projeto, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Sebastian esclarecendo que o projeto se trata de emendas oriundas da então Deputada Amália Barros, Deputada Federal Coronel Fernanda e do Deputado Federal José Medeiros. Argumentou que a urgência do projeto se justifica em razão de esta ser a última sessão antes do recesso e orientou pela aprovação do pedido de tramitação em regime de urgência especial. Não havendo mais quem discutisse, a Senhora Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial), sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 224/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que cria os componentes do Sistema Nacional de Segurança Alimentar (SISAN), no município de Tangará da Serra- MT, e define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)** A Senhora Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido projeto, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Sebastian advertindo que o projeto era extenso e que teria algumas contribuições quanto a erros materiais, que seriam apresentadas na discussão do projeto. Não havendo mais quem discutisse, a Senhora Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial), sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 225/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)** A Senhora Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido projeto e não havendo quem discutisse a matéria, a Senhora Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial), sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 226/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.571.000,00 (um milhão, quinhentos e setenta e um mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)** A Senhora Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido projeto e não havendo quem discutisse a matéria, a Senhora Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial), sendo este aprovado por 13 (treze) votos

favoráveis **PROJETO DE LEI Nº 227/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)** A Senhora Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido projeto e não havendo quem discutisse a matéria, a Senhora Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial), sendo este aprovado por 13 (treze) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 228/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 102.607,20 (cento e dois mil, seiscentos e sete reais e vinte centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)** A Senhora Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido projeto e não havendo quem discutisse a matéria, a Senhora Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial), sendo este aprovado por 13 (treze) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 230/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)** A Senhora Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido projeto e não havendo quem discutisse a matéria, a Senhora Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial), sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis. A leitura seguiu: Ofícios nº 165 e 166/GP/2024, oriundos do Executivo Municipal, que encaminham os balancetes financeiros e orçamentários relativos aos meses de janeiro e fevereiro, respectivamente. Ofício nº 3.458/2024, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a Lei Complementar nº 315/2024, Leis Ordinárias nº 6.523, 6.524, 6.525, 6.526, 6.527, 6.528, 6.529, 6.530, 6.531, 6.532, 6.533, 6.534, 6.535 e 6.536/2024. Ofício nº 3.459/2024, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha os decretos nº 396, 397, 398 e 399/2024. Ofício nº 3.621/2024, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha os decretos nº 413, 414, 415/2024, Leis Ordinárias nº 6.537, 6.538 e 6.539/2024. Ofício nº 3.624/2024, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a Lei Complementar nº 316/2024. Ofício nº 3.634/2024, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha os decretos nº 416, 417/2024, Leis Ordinárias nº 6.540 e 6.541/2024. Ofício nº 3.693/2024, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha relatório de obras/serviços por execução direta e indireta do período de 30/06/2024 a 01/07/2024. Notificação oriunda do Executivo Municipal, que comunica o recebimento de recursos federais. Ofício nº 3.662/2024, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 09h do dia 15 de julho de 2024, realizar-se-á a abertura de certame licitatório Concorrência Eletrônica nº 17/2024, cujo objeto é contratação de empresa especializada para construção de galeria pluvial e execução de duplicação de via com pavimentação em CBUQ, no Loteamento Morada do Sol. Ofício nº 3.694/2024, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 09h do dia 22 de julho de 2024, realizar-se-á a abertura de certame licitatório Pregão Eletrônico nº 23/2024, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviço que envolvam o fornecimento de licença de uso de solução completa de softwares e aplicações mobiles. Ofício nº 3.712/2024, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 09h do dia 30 de julho de 2024, realizar-se-á a abertura de certame licitatório Concorrência nº 17/2024, cujo objeto é contratação de empresa especializada para execução de projeto de rede de drenagem de águas pluviais, no bairro Jardim Acapulco. Ofício nº 3.749/2024, oriundo do Departamento

de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 09h do dia 23 de julho de 2024, realizar-se-á a abertura de certame licitatório Pregão Eletrônico nº 24/2024, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de salgados e bolos para coffe break. Ofício nº 35/2024/19ª ZE/TRE-MT, oriundo do Cartório da 19ª Zona Eleitoral de Mato Grosso, que solicita informação sobre os veículos disponíveis e condutores voluntários para dar apoio às Eleições Municipais 2024.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2024 SUBSTITUTIVO, de autoria dos Vereadores Subscritores, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 290, de 22 de dezembro de 2022 e Lei Complementar 302, de 03 de julho de 2023 dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)** A Senhora Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido projeto. Os vereadores inscritos Eduardo Sanches e Edmilson Porfirio dispensaram sucessivamente a discussão e não havendo quem mais inscritos, a Senhora Presidente colocou em votação o requerimento (Regime de Urgência Especial), sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis **PROJETO DE LEI Nº 25/2024**, de autoria do Vereador Horácio Pereira, que dispõe sobre a proibição do consumo de maconha em ambientes de uso coletivo, públicos ou privados no município de Tangara da Serra e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)** A Senhora Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido projeto e não havendo quem discutisse a matéria, a Senhora Presidente colocou em votação o requerimento (Regime de Urgência Simples), sendo este aprovado por 9 (nove) votos favoráveis. A leitura do expediente continuou: Requerimento nº 51/2024, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer da Autarquia do SAMAE documentos e informações a respeito de vistoria a ser realizada no residencial Parque do Bosque para recebimento do loteamento pelo município. Indicação nº 298/2024, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal que realize limpeza em todas as ruas do Distrito da Triângulo. Indicação nº 299/2024, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal que providencie iluminação na Rua Francisco Serrano e demais ruas que necessitem no Distrito de Progresso. Indicação nº 300/2024, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal que realize melhorias na praça do Jardim Aeroporto. Indicação nº 301/2024, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal que providencie melhorias e pavimentação na Rua Palmira Moreschi Tayano, no Distrito de Progresso. Indicação nº 302/2024, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera termos das indicações nº 831/2021 e nº 345/2023 que indicou ao Executivo Municipal que dê aplicabilidade a Lei Municipal nº 2.712, de 20 de junho de 2017, que regulamenta a posse de cães de raça perigosa, em especial o inciso III do art. 2º que determina o uso de focinheira. Indicação nº 303/2024, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal que realize a elaboração um projeto que contemple a canalização do Córrego Seco, localizado no trecho compreendido entre a Rua José de Oliveira, do bairro Jardim Tanaka, até a Rua Osvaldo Faria de Oliveira, do bairro Jardim Paraíso. Indicação nº 304/2024, de autoria do Vereador Horácio Pereira, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de instalar provedor de internet em todas as unidades de saúde na zona rural que ainda não tem acesso à internet, bem como nas aldeias indígenas neste município. Indicação nº 305/2024, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal que faça limpeza nas ruas do Distrito do Progresso e que coloque cascalho nos pontos críticos. Indicação nº 306/2024, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal a construção de três redutores de velocidade na Estrada 5 da Comunidade Vale do Sol 1, em frente a Chácara Primavera. Finda a leitura das matérias constantes no pequeno expediente, manifestou-se sequencialmente os seguintes vereadores: Vereador Horácio Pereira solicitando a inclusão de 3 (três)

indicações com o seguinte teor: “Indico ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Infraestrutura a necessidade de um caminhão pipa para molhar as estradas da Pedreira ao Frigorífico Marfrig, em Tangará da Serra”, “Indico ao Poder Executivo Municipal através da Secretaria de Infraestrutura a necessidade de um caminhão pipa para molhar a Rua Sete no Bairro Vila Nazaré em Tangará da Serra” e “Indico ao Poder Executivo Municipal através da Secretaria de Saúde a necessidade de reforma e ampliação no posto de saúde da curva da benção no Assentamento Antônio Conselheiro, em Tangará da Serra”;. Vereador Hélio da Nazaré solicitando a inclusão de 1 (uma) indicação com o seguinte teor: “Indica a Empresa Energisa de Tangará da Serra a necessidade de realizar o serviço de deslocamento dos postes de energia localizados na Estrada da Serra do Limão na Gleba Aurora que dá acesso ao Assentamento Antônio Conselheiro, para possível alargamento daquela via.”. Vereador Eduardo Sanches solicitando a inclusão de 1 (um) requerimento com o seguinte teor: “Solicita à Energisa uma cópia do projeto aprovado do Loteamento Ipanema, principalmente no que envolve a servidão na Rua 68-A”. Vereador Edmilson Porfírio solicitando a inclusão de 2 (duas) indicações com o seguinte teor: “Indica ao Poder Executivo junto a pasta responsável, a instalação de uma caixa de água para Agrovila 07, localizada no Assentamento Antônio Conselheiro” e “Indica ao Poder Executivo junto a pasta responsável, a perfuração de um poço artesiano, na Agrovila 19, localizada no Assentamento Antônio Conselheiro”. Esgotadas as matérias do expediente e não havendo manifestação contrária dos Senhores Edis, a Senhora Presidente as declarou tacitamente aprovadas por unanimidade de votos. Ato contínuo, a Senhora Presidente, em observância ao disposto no Artigo 155, do Regimento Interno da Casa, determinou ao Secretário que procedesse a chamada dos inscritos para uso da tribuna na Palavra Livre, ocasião em que fizeram uso da palavra na tribuna respectivamente os Vereadores: Dona Neide, Horácio Pereira, Professor Sebastian, Rogério Silva, Romer Japonês, Sandra Garcia, Elaine Antunes, Nivaldo Leiteiro, Ademir Anibale, Edmilson Porfírio, Eduardo Sanches, Davi Oliveira, Hélio da Nazaré e Fábio Brito. Encerrado o uso da tribuna pelos vereadores, a Senhora Presidente declarou encerrado o pequeno expediente e nos termos do Artigo 140, caput, do Regimento Interno da Casa declarou suspensa a sessão por 15 (quinze) minutos. Decorrido o intervalo, a Senhora Presidente em conformidade com o que dispõe o Artigo 157, §1º, do Regimento Interno da Casa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, solicitou que se fizesse a verificação de presença dos Senhores Edis, para o início da Ordem do Dia. Confirmado o número de vereadores presentes e havendo quorum, a Senhora Presidente declarou reaberta a sessão para a apreciação da Ordem do Dia. Sequencialmente a Senhora Presidente requereu ao 1º Secretário que apresentasse sugestão para formação de votação em bloco. Foram apresentados 2 (dois) blocos, com a seguinte composição, Bloco 1: Projeto de Lei Complementar n. 06/2024 Substitutivo (2ª Discussão), Projeto de Lei Complementar n 09/2024; Projeto de Lei Complementar n 10/2024; e, Projeto de Lei Complementar n 002/2024 Substitutivo. Bloco 2: Projetos de Lei nº 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 230/2024. A Senhora Presidente colocou em votação o requerimento de formação dos blocos, sendo o primeiro aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e o segundo também por 11 (onze) votos favoráveis. Ato contínuo a Senhora Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06/2024 SUBSTITUTIVO**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a Revisão do Plano Diretor Participativo do município de Tangará da Serra (PDPMTS), Lei Complementar n.º 210 de 11 de setembro de 2015, e dá outras providências. (2ª Discussão); **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 09/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que inclui o anexo I na Lei Complementar n.º 153, de 14

de abril de 2011, conforme alterações da Lei Complementar n.º 316, de 05 de julho de 2024, e dá outras providências. **(Discussão única) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que altera a Lei Complementar n.º 281, de 12 de setembro de 2022, e dá outras providências. **(Discussão única); PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2024 SUBSTITUTIVO**, de autoria dos Vereadores Subscritores, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 290, de 22 de dezembro de 2022 e Lei Complementar 302, de 03 de julho de 2023 dá outras providências. **(Discussão única)**. A Senhora Presidente colocou em discussão os pareceres dos projetos do 1º bloco, e não havendo quem discutisse, foram aprovados por 13 (treze) votos favoráveis. A Presidente então colocou em discussão a emenda ao Projeto de Lei Complementar 06/2024 Substitutivo, proposta pelos vereadores subscritores. O Vereador Eduardo Sanches ressaltou que a emenda é fruto de ampla discussão, pontuou que a emenda traz contribuições a respeito da causa animal, centro de idosos, parcelamento de solo e acrescenta parceria público privada para solução de problemas que envolvem a Bacia do Sepotuba. Em seguida o Vereador Ademir Anibale disse-se satisfeito por terem chegado a um denominador comum e que agora iniciaria uma nova etapa para apreciação da legislação complementar ao Plano Diretor. Não havendo mais quem discutisse a emenda, a Presidente colocou em votação a emenda ao Projeto de Lei Complementar 06/2024 Substitutivo, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida a Presidente declarou aberto o prazo de inscrição para discussão dos projetos do 1º bloco. Inscreveram-se para discussão os vereadores Nivaldo leiteiro, Davi Oliveira, Edmilson Porfirio, Fábio Brito e Eduardo Sanches. Os vereadores Nivaldo Leiteiro e Davi Oliveira sequencialmente dispensaram a discussão. O Vereador Edmilson Porfirio iniciou a discussão cedendo um aparte para o Vereador Professor Sebastian, que destacou os avanços do Projeto de Lei Complementar n. 10/2024, enfatizou que participou da elaboração do Plano Diretor vigente e das reuniões do Projeto de Lei Complementar 06/2024 Substitutivo. O Vereador Fábio Brito destacou que este não é o Plano Diretor dos sonhos. Argumentou que não se faz um Plano Diretor com achismo e que é necessário consultar pessoal técnico para construir um Plano Diretor futurista de longo prazo. O Vereador Eduardo Sanches destacou que os reais avanços serão verificados em 6 meses, após o envio da legislação complementar. Destacou que os principais entraves na verticalização do município era a outorga onerosa e o coeficiente de aproveitamento de construção, que foram adequados nesta Revisão do Plano Diretor. Finalizada a discussão do Bloco 1, este foi aprovado em 2ª Discussão por 13 (treze) votos favoráveis. A leitura do Bloco 2 foi realizada conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 220/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 16.209,06 (dezesesseis mil, duzentos e nove reais e seis centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências. **(Discussão única) PROJETO DE LEI Nº 221/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 298.705,15 (duzentos e noventa e oito mil, setecentos e cinco reais e quinze centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde, para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada aos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras e dá outras providências. **(Discussão única) PROJETO DE LEI Nº 222/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Discussão única) PROJETO DE LEI Nº 223/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Discussão única)**

PROJETO DE LEI Nº 224/2024, de autoria do Executivo Municipal, que cria os componentes do Sistema Nacional de Segurança Alimentar (SISAN), no município de Tangará da Serra- MT, e define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, e dá outras providências. **(Discussão única) PROJETO DE LEI Nº 225/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências. **(Discussão única) PROJETO DE LEI Nº 226/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.571.000,00 (um milhão, quinhentos e setenta e um mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Discussão única) PROJETO DE LEI Nº 227/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências. **(Discussão única) PROJETO DE LEI Nº 228/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 102.607,20 (cento e dois mil, seiscentos e sete reais e vinte centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Discussão única) PROJETO DE LEI Nº 230/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências. **(Discussão única)** Os projetos foram analisados pelas comissões permanentes que emitiram pareceres. A Presidente colocou em discussão os pareceres e não havendo quem discutisse foram aprovados por 12 (doze) votos favoráveis. Aberta a discussão dos projetos, inscrevam-se os Vereadores Eduardo Sanches, Hélio da Nazaré, Nivaldo Leiteiro, Edmilson Porfírio e Rogério Silva. O Vereador Eduardo Sanches destacou a existência de emendas oriundas de Deputados Federais: Coronel Fernanda, José Medeiros e Amália Barros, ressaltando que esta última teria dedicado um total de R\$ 3.000.000,00 para o Município de Tangará da Serra, das quais o valor descrito no Projeto de Lei 223/2024 é uma parte. O Vereador Hélio da Nazaré também destacou o Projeto de Lei 223/2024, enfatizando que as emendas foram propostas por deputados do partido do PL para melhorar o atendimento aos munícipes tangaraense. O Vereador Edmilson Porfírio também se ateve ao Projeto de Lei 223/2024, destacando que as emendas parlamentares são formas do político retribuir o apoio da população. Dispensaram a discussão os vereadores Nivaldo Leiteiro e Rogério Silva. Encerrada a discussão a Presidente colocou o Bloco 2 em votação, tendo sido aprovado por 12 (doze) votos favoráveis. Nada mais havendo a tratar, às 17h34min do dia 16 (nove) do mês de julho do ano de 2024, a Senhora Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

ADEMIR ANIBALE	
DAVI OLIVEIRA	
DONA NEIDE	
EDMILSON PORFÍRIO	
EDUARDO SANCHES	
ELAINE ANTUNES	

FABIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
HORACIO PEREIRA	
NIVALDO LEITEIRO	
PROFESSOR SEBASTIAN	
ROGÉRIO SILVA	
ROMER JAPONES	
SANDRA GARCIA	